



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA N° 053/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias aos servidores
abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Saúde Geral		
Keli C. Cordeiro dos Santos	13/05/2018 a 13/05/2019	09/03/2020 a 07/04/2020
Taciane Mendes dos Santos	02/02/2018 a 02/02/2019	16/03/2020 a 14/04/2020
Vigias		
Max Orelia Morais	01/03/2018 a 01/03/2019	02/03/2020 a 31/03/2020
José Alves de Paula	01/02/2018 a 01/02/2019	02/03/2020 a 31/03/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos dois dias do mês de março de 2020.


HERMES WICHTOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA N° 054/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Saúde Geral		
Josiane Fernanda dos Santos	01/02/2019 a 01/02/2020	30/03/2020 a 13/04/2020
Helena Batista de Moraes	10/07/2018 a 10/07/2019	09/03/2020 a 23/03/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de março de 2020.


HERMES WICHTOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA N° 055/2020

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESLIGAR, a partir de **02/03/2020**, o Sr. **RAFAEL LUCAS BATISTA**, portador do CPF nº **080.462.509-37** e RG nº **12.343.751-9 SSP/PR**, do cargo/atribuição de Conselheiro Tutelar, vinculado ao Município de Mauá da Serra, Conforme Termo de Desligamento, de 02/03/2020, oriundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos dois dias do mês de março de 2020.


HERMES WICHTOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone/Fax: (43) 3127-1000 – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 95.548.400/0001-42

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 - F

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Mauá da Serra - PR, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o gabarito preliminar das provas escritas objetivas aplicadas no dia 01 de março de 2020, referente ao o Edital de Concurso Público aberto através do Edital nº 001/2020, conforme abaixo discriminado:

QUESTÕES	AGENTE ADMINISTRATIVO I	AGENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE ADMINISTRATIVO III	ATENDENTE DE BERÇÁRIO	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
1.	A	A	A	B	A
2.	C	C	C	D	C
3.	A	A	A	B	A
4.	D	D	D	C	C
5.	C	B	B	A	A
6.	A	C	C	B	D
7.	B	C	C	B	B
8.	C	A	A	B	B
9.	B	D	D	D	C
10.	B	B	B	B	C
11.	D	B	B	A	A
12.	A	B	B	D	D
13.	C	D	D	A	C
14.	B	B	B	C	C
15.	C	A	A	D	A
16.	C	B	B	D	C
17.	B	C	C	D	A
18.	D	C	C	C	D
19.	B	A	A	B	B
20.	A	A	A	C	C
21.	C	D	D	B	D
22.	B	B	B	D	B
23.	D	B	B	C	A
24.	B	D	D	A	A
25.	C	C	C	A	D

Hw



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone/Fax: (43) 3127-1000 - Mauá da Serra - PR

CNPJ: 95.548.400/0001-42

QUESTÕES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO E MASCULINO)	COVEIRO	DENTISTA (20 HORAS E 40 HORAS)	EDUCADOR FÍSICO	ENFERMEIRO
1.	A	A	A	A	A
2.	D	D	C	C	C
3.	D	D	A	A	A
4.	B	B	D	D	D
5.	C	C	B	B	B
6.	C	C	C	C	C
7.	C	C	D	D	D
8.	B	B	B	B	B
9.	C	C	C	C	C
10.	C	C	A	A	A
11.	D	D	A	A	A
12.	A	A	D	D	D
13.	C	C	C	C	C
14.	B	B	C	A	C
15.	C	C	C	C	A
16.	C	C	A	A	D
17.	B	B	A	C	A
18.	D	D	C	A	C
19.	D	D	D	D	D
20.	A	A	C	C	C
21.			B	A	B
22.			D	C	A
23.			B	B	C
24.			D	B	A
25.			D	C	B

Hw



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone/Fax: (43) 3127-1000 – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 95.548.400/0001-42

QUESTÕES	ENFERMEIRO OBSTÉTRICO	FISIOTERAPEUTA	FONOAUDIÓLOGO	MÉDICO 40 HORAS	MOTORISTA
1.	A	A	A	A	A
2.	C	C	C	C	D
3.	A	A	A	A	D
4.	D	D	D	D	B
5.	B	B	B	B	C
6.	C	C	C	C	C
7.	D	D	D	D	C
8.	B	B	B	B	B
9.	C	C	C	C	C
10.	A	A	A	A	C
11.	A	A	A	A	D
12.	D	D	D	D	A
13.	C	C	C	C	C
14.	C	C	C	C	B
15.	C	C	B	D	C
16.	C	C	C	A	C
17.	B	A	D	D	B
18.	D	C	C	C	D
19.	B	A	A	A	D
20.	A	D	D	A	A
21.	D	A	B	D	
22.	A	A	A	C	
23.	C	C	B	A	
24.	C	B	C	C	
25.	C	C	A	B	

Handwritten signature



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

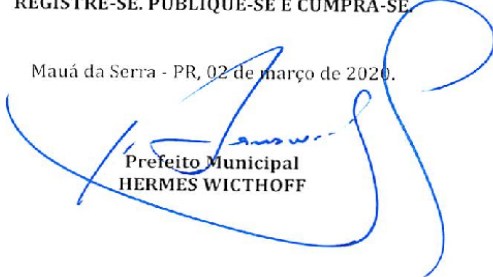
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone/Fax: (43) 3127-1000 – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 95.548.400/0001-42

QUESTÕES	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	PEDREIRO	PROFESSOR	PSICÓLOGO (20 HORAS E 40 HORAS)	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
1.	A	A	A	A	A
2.	D	D	C	C	C
3.	D	D	A	A	A
4.	B	B	D	D	C
5.	C	C	B	B	A
6.	C	C	C	C	D
7.	C	C	D	D	B
8.	B	B	B	B	B
9.	C	C	C	C	C
10.	C	C	A	A	C
11.	D	D	A	A	A
12.	A	A	D	D	D
13.	C	C	C	C	C
14.	B	B	C	C	C
15.	C	C	B	C	D
16.	C	C	D	B	A
17.	B	B	A	A	B
18.	D	D	A	A	A
19.	D	D	B	C	D
20.	A	A	B	B	A
21.			C	A	A
22.			A	C	C
23.			B	D	C
24.			C	D	C
25.			D	C	C

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mauá da Serra - PR, 02 de março de 2020.


 Prefeito Municipal
 HERMES WICHTHOFF



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
 CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO	XX/2020
PROCESSO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	XX/2020
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE INFRA-EXTRUTURA COM FIBRA ÓPTICA, CAIXA DE EMENDA E CAIXAS DE SOBREPOR ONDE SERÃO MONTADAS, FEITO FUSÃO E LIGADAS AS ONU'S (EQUIPAMENTOS TERMINAIS DE FIBRA) NA AVENIDA PONTA GROSSA E DEMAIS LOCALIDADES.

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo Art. 24, inciso II, da lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a referido Processo por Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

FORNECEDOR	CNPJ/CPF
M. M. VASCONCELOS - TELECOM - ME	15.374.798/0001-09

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 02 de Março de 2020.

HERMES WICTHOFF
Prefeito

VALOR CONTRATADO (R\$)	R\$ 15.780,00 (Quinze mil setecentos e oitenta reais)
-------------------------------	---